



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 413/2016,

São Luís, *datado e assinado digitalmente.*

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 04 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Remover o servidor **José Marlon Machado Spindola Brandão**, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Segurança, pertencente ao Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816199, da Seção de Segurança e Inteligência Institucional deste Tribunal, para ter exercício na Unidade de Apoio de Segurança do Fórum Astolfo Serra, com efeitos a contar de 11/10/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cgp/mcm